

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu **uso exclusivo**;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros:
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente;
- No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o B.O. - Boletim de Ocorrência Policial;
- Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica – marca / modelo, ou similar, às minhas expensas;

353150182460275 – com cabo USB, carregador e chave. 01 CHIP MÓVEL –N: (11)95655-8944	
AUTORIZADO EM:	OBSERVAÇÃO:
12/06/2024	
RECEBIDO em / / NOME: Pedro Kazu Gabiatti R.F: 859439-2 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL UNIDADE: SMSUB/SELIMP TEL.PESSOAL: (19)99817-1122 E-MAIL: @smsub.prefeitura.sp.gov.br	Assinatura: De acordo
Devolvido empriori i cour Mg	Recebi o equipamento: Ayumi Kurahima RF. 930.735 - Y Fiscal/Supervisor

